

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Redação	

Art. 1º Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – lei Orçamentária Anual 2016 – ao

Órgão: 12.502 – Central de Abastecimento de Mato Grosso-CEASA, o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na atividade 2007 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.

Art. 2º. Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Sala de Reunião das Comissões em 18 de Novembro de 2015

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016.

Sala de Reunião das Comissões em 18 de Novembro de 2015

Comissão de Constituição, Justiça e Redação